Av. Ferreira Viana, 1134 - Bairro: Areal - CEP: 96085000 - Fone: (53) 3026-8500 - Email: frpelotasjre4vciv@tjrs.jus.br

RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 5045540-21.2024.8.21.0022/RS

AUTOR: SUPERMERCADO JUNG & HORN LTDA

DESPACHO/DECISÃO

Vistos.

Custas iniciais recolhidas (ev. 11).

Nos termos do artigo 51-A, da LREF, e de acordo com a Recomendação n.º 57, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, determino a realização de constatação prévia das reais condições de funcionamento da autora, assim como, da regularidade e completude da documentação que instrui a petição inicial e demais questões compreendidas como pertinentes, laudo a ser apresentado em até 5 dias.

Para o encargo, nomeio Administradora Judicial a sociedade Estevez Guarda Administração Judicial Ltda (CNPJ nº 43.390.180/0001-78), localizada na Av. Carlos Gomes, 700, conj. 614, Boa Vista, Porto Alegre, www.estevezguarda.com.br, telefone (51) 3331-1111, presentada pelo Dr. André Fernandes Estevez, inscrito na OAB/RS 63.335, e pelo Dr. Luis Henrique Guarda, inscrito na OAB/RS N° 49.914, mediante compromisso, na forma da Lei 11.101/2005.

Apresentado o laudo, conclua-se de pronto.

Documento assinado eletronicamente por **BENTO FERNANDES DE BARROS JUNIOR, Juiz de Direito**, em 19/12/2024, às 18:06:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, informando o código verificador **10074342284v5** e o código CRC **455c793c**.